



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 32/2020-DEJUR

Carambeí, 18 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 101

20/05/2020 14:51

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade alterar o inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº. 914/2012.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2020

Súmula: Altera a lei Municipal 911/2012, que alterou a Lei Municipal nº. 572/2008, na forma que especifica.

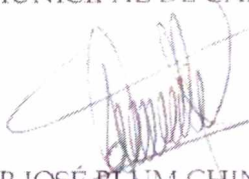
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº. 914/2012, passando a constar com a seguinte redação:

“II – 04 (quatro) vagas no cargo de PSS III/ Técnico de Enfermagem, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 18 DE MAIO DE 2020.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° /2020

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº. 914/2012.

A necessidade de alteração proposto no presente projeto de lei, visa a correção na somatória de vagas existentes para o cargo de técnico de enfermagem no Município.

A lei 572/2008 institui o novo plano de cargos e salários o Município, prevendo, também, o número de vagas existentes para cada cargo da administração.

Ocorre que, leis posteriores previram o acréscimo de vagas para o cargo de técnico de enfermagem como se verá a seguir.

Lei 572/2008	Criou 24 vagas
Lei 785/2010	Criou 01 vaga
Lei 882/2011	Criou 06 vagas
Lei 914/2012	Criou 04 vagas
	Total: 35 Vagas

Desta forma, tendo em vista que a soma das vagas criadas pelas leis acima mencionadas, **totalizam 35 vagas**, constando-se o erro material quando da somatória.

Importante destacar que, do advento da lei Municipal nº. 572/2008 até a presente data não houve legislação municipal para extinção do cargo de Técnico de Enfermagem.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e ulterior aprovação do mesmo.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL